



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 0123/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.
- EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 046/2022 DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022



EXTRATO DO ADITIVO nº 03 do Contrato nº 0123/2021 - Processo Administrativo nº 092-Pregão Eletrônico nº 010/2021. Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ**, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07. **Contratada:** M E ROCHA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua das Telecomunicações, nº 130, Centro, Boninal - BA, CEP 46.740-000. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de locação de veículos automotores tipo leve, utilitários e pesados, com motoristas, através de pessoa jurídica para executar serviços de transporte de pessoas e materiais, em caráter não eventual, estando incluída toda a manutenção preventiva e corretiva do veículo locado, com fornecimento e substituição de peças, pneus, mão de obra, componentes e materiais utilizados na manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo, limpeza do veículo, tudo em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Botuporã – BA, conforme especificações e quantitativos indicados no processo Administrativo nº 092/2021 e nos anexos do edital PE 010/2021 e na proposta vencedora. **Valor:** o valor global do Contrato fica repactuado para R\$ 1.655.676,20 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos). **Data da assinatura do termo aditivo:** 01/11/2022. **Dotação Orçamentária:** **UNIDADE: 02.00.00 – SECRETARIA DE GOVERNO**, 2015 - Manutenção da Secretaria de Governo; **UNIDADE: 03.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 2017 - Manutenção da Secretaria; **UNIDADE: 09.00.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO**; 2161 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, 2313 – Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente, **UNIDADE: 10.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO**, 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo, - 2130 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública; **UNIDADE: 07.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, 2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família-PSF, 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde, 2080 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal, 2290 – Gestão das Ações do CAPS, 2290 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC, 2292 – Gestão das Ações de TFD – Tratamento Fora de Domicílio, 2316 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo – Primária, 2317 – Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo – Especializada; **UNIDADE: 08.00.00 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, 2057 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social, **UNIDADE: 005.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, 2095 – Manutenção do Fundeb 40%, 2098 – Ações do Ensino Básico, 2102 – Manutenção do Ensino Médio, 2250 - Manutenção do Ensino Fundamental – QSE, Elemento de Despesas: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros SERV de TERC – Pessoa Jurídica.



**EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã – BA.

CONTRATADO: DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 32.027.798/0001-51, com sede na Rua Dep. João Alves, nº 201, Sala 01, CEP. 46.190-000, Centro, Paramirim - BA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato dos Serviços de pavimentação com paralelepípedos no perímetro urbano na Rua Manoel Rodrigues Silva e adjacências no Município de Botuporã-BA, em conformidade com os termos do Contrato nº 094/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, assinado em 14/06/2022, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: O Contrato nº 094/2022 – TOMADA DE PREÇOS terá vigência prorrogada até 01/03/2023 nos termos deste Aditivo.

ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.
Edimilson Antônio Saraiva /Prefeito



**EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 046/2022
DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporá – BA.

CONTRATADA: JOSE NEVES FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.589.296/0001-90, com sede na Avenida Castro Alves, 522, Depósito, Centro, CEP: 46.580-000, Tanque Novo - BA.

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 046/2022, de 13 de abril de 2022, por parte da Administração, visando à alteração da Clausula Sétimo, **passando a vigorar conforme segue:**

4 – ORIGEM DOS RECURSOS

4.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente: Órgão: 10000 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, UO: 10000 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 2004 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0100.000, Órgão: 11000 - Secretaria de Transportes, UO: 11000 - Secretaria de Transportes, 2010 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0100.000, Órgão: 20000 - Secretaria de Governo, UO: 20000 - Secretaria de Governo, 2090 - Manutenção da Secretaria do Governo, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0100.000, Órgão: 30000 - Secretaria de Administração, UO: 30000 - Secretaria de Administração, 2016 - Manutenção da Secretaria de Administração, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0100.000, 2074 - Manutenção do Conselho Tutelar, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0100.000, Órgão: 40000 - Secretaria Municipal de Finanças, UO: 40000 - Secretaria Municipal de Finanças, 2017 - Manutenção da Tesouraria, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0100.000, Órgão: 50000 - Fundo Municipal de Educação, UO: 50000 - Fundo Municipal de Educação, 2032 - Manutenção do FUNDEB 30%, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0119.019, 2034 - Manutenção do Ensino Fundamental, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0101.001, 2037 - Manutenção do Ensino Médio, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0100.000, 2040 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil/Creche-



30%, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0119.019, 2045 - Manutenção de Creches, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0101.001, **2047 - Gestão de Programas do FNDE, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0115.015**, Órgão: 60000 - Secretaria de Cultura Esporte e Lazer, UO: 60000 - Secretaria de Cultura Esporte e Lazer Cultura e Lazer, 2050 - Manutenção do Desporto Amador, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0100.000, Órgão: 70000 - Fundo Municipal de Saúde, UO: 70000 - Fundo Municipal de Saúde, 2052 - Piso de Atenção Básica, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0114.014, Fonte: 0102.002, 2055 - Incentivo ao Programa de Saúde da Família, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0114.014, Fonte: 0102.002, 2057 - Gestão das Ações Municipais de Saúde, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0102.002, 2065 - Manutenção do SAMU, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0114.014, Fonte: 0102.002, 2066 - Programa do CAPS, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0114.014, Órgão: 80000 - Fundo Municipal de Assistência Social, UO: 80000 - Fundo Municipal de Assistência Social, 2075 - Manutenção da Sec. de Assistência Social, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0100.000, Fonte: 0129.029, 2077 - Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica /CRAS, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0100.000, Fonte: 0129.029, 2078 - Manut. do Bl. da Gestão do Programa Bolsa Família/Cad Único – IGDSUAS, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0129.029, 2080 - Programas de Assistência Social, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0129.029, Fonte: 0130.030, 2084 – Manutenção do Conselho Tutelar, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0129.029, 2085 - Manutenção do Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade – CREAS, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0129.029, Fonte: 0100.000, Fonte: 0128.028, 2086 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0129.029, Órgão: 90000 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio, UO: 90000 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio, 2092 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, 339030 - Material de Consumo, Fonte: 0100.000.

ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

Edimilson Antônio Saraiva /Prefeito